

REGULAMENTO

Duelo de Salões 2018

CLÁUSULA PRIMEIRA -DAS INSCRIÇÕES-Estarão abertas as inscrições para a segunda temporada do Duelo de Salões a partir do dia 19/02/2018 com encerramento dia 10/05/2018, a ser comunicado via site(www.duelodesaloes.com.br) e redes sociais do programa. Todos os inscritos que pagarem a taxa de adesão participarão das seletivas conforme constam nas **cláusulas segunda e terceira**, para concorrerem à vaga para entrar no reality.

- a) Poderão se inscrever candidatos de todo o Brasil, maior de 18 anos, com domínio de corte de cabelo, penteado e coloração, e não será obrigatório que possuam salão de beleza, ou seja, qualquer profissional poderá realizar o cadastro.

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS SELETIVAS

As seletivas serão realizadas de forma **Regional e Nacional**. **A opção de escolha de participação é por parte do candidato**, como segue abaixo descrito:

DA SELETIVA REGIONAL

1. O candidato poderá participar da Seletiva correspondente à região em que ele reside.
2. O candidato inscrito receberá um e-mail com a confirmação da data, horário e local da seletiva.
3. O candidato inscrito deverá comparecer no local da seletiva somente com um (01) modelo com um trabalho realizado no mesmo em uma das categorias a escolher: corte de cabelo, penteado ou coloração. Deverá encaminhar por e-mail até o dia 20/05/2018 fotos coloridas **somente do antes** da modelo da parte da frente, atrás e das duas laterais para o e-mail inscricao@duelodesaloes.com.br. As modelos deverão ser acima de 18 anos.
4. O deslocamento para participar da Seletiva Regional será 100% custeado por conta exclusiva de cada pré-selecionado, incluindo passagem, hotel, almoço e despesas adicionais se houver tanto para ele quanto modelo ou acompanhante.

REGIÃO SUL

Porto Alegre – RS

Dia: 04/06/2018

Horário: 8h

Instituto Embelleze

Rua dos Andradas, 901 –Centro

REGIÃO CENTRO-OESTE / NORTE

Brasília – DF

Dia: 11/06/2018

Horário: 10h

Instituto Embelleze Ceilândia

QNN 02 – Conjunto C – Lote 01 – Sala 301 – Ceilândia Sul

REGIÃO NORDESTE

Recife – PE

Dia: 18/06/2018

Horário: 10h

Instituto Embelleze

Rua Santo Elias, 19 – 1º e 2º andar – Loja A

Jaboatão dos Guararapes – PE – fica a 40 minutos do Centro de Recife

REGIÃO SUDESTE

São Paulo – SP

Dia: 25/06/2018

Horário: 9h

Instituto Embelleze

Rua José Bonifácio, 39 – 1º e 2º andar – Centro

DA SELETIVA NACIONAL

1. Todos os candidatos inscritos, que confirmarem a inscrição e optarem pela Seletiva Nacional deverão enviar fotos do **antes e depois** entre as categorias: corte de cabelo, coloração ou penteado. As fotos da modelo deverão estar em alta resolução da frente, laterais e parte de trás e serem enviadas até o dia 20/05/2018 no email: inscricao@duelodesaloes.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA-DA TAXA DE INSCRIÇÃO

De todos os inscritos para a Seletiva Regional e Seletiva Nacional será cobrada uma taxa no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) a título de inscrição para os pré-selecionados. Essa pré-seleção é para selecionar os 15 candidatos que irão entrar no reality show. O candidato da pré-seleção terá como contrapartida, independente de passar ou não nas eliminatórias, o **kit Duelo de Salões**, que compõe um ingresso para participação no Workshop com o jurado Nandho Brandão, ingresso gratuito de acesso à Beauty Fair 2018 e um avental com logo do programa e crachá.

O depósito da taxa deverá ser feito na conta da produtora, Caixa Econômica Federal, Agência 1006, Conta Corrente 1548-2 operação 003, em nome de GAZETA DE ARICANDUVA JORNALÍSTICA, CNPJ: 13.159.725.0001-79 e deverá mandar o comprovante via whatsapp para que seja dado baixa.

1. Poderão participar todos os inscritos da Seletiva Regional ou Nacional que preencherem o cadastro (**cláusula primeira**), efetuarem pagamento da taxa de inscrição (**cláusula quarta**) e enviarem o regulamento assinado para o e-mail inscricao@duelodesaloes.com.br.
2. Todos os candidatos que pagarem a taxa de inscrição terão direito a participar do Workshop com o jurado Nandho Brandão e receberão o certificado com assinatura do programa e do hairstylist que estará ministrando o curso. O certificado será entregue somente aos candidatos que participarem presencialmente do workshop. **Região Sul Porto Alegre (RS) 03/06/18; Região Centro-Oeste/Norte Brasília (DF) 10/06/18; Seletiva Região Nordeste Recife (PE) 17/06/18; Região Sudeste São Paulo (SP) 24/06/18** - Workshop Duelo de Salões com os jurados Nandho Brandão e Fabiana Ferrer.

3. O deslocamento para participar do Workshop com o Jurado Nandho Brandão será 100% custeado por conta exclusiva de cada pré-selecionado, incluindo passagem, hotel, almoço e despesas adicionais se houver. O local e horário serão comunicados via e-mail pela produção do programa.
4. Todos os candidatos que confirmarem a inscrição terão ingresso gratuito de acesso à Beauty Fair dos dias dos dias 8 a 11 de setembro e desconto de 10% em todos os eventos, cursos, workshops educacionais organizado pela Feira.

CLÁUSULA QUINTA- DO PRÊMIO- O prêmio para o 1º lugar será troféu e um cheque no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), um curso de especialização na Argentina e mais produtos dos patrocinadores.

2º lugar será troféu, um cheque no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e mais produtos dos patrocinadores.

3º lugar será troféu, um cheque no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e mais produtos dos patrocinadores.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DATA DE GRAVAÇÕES- Para os candidatos participantes e detentores das vagas do Duelo de Salões 2018: o reality show será gravado na cidade de São Paulo, e, o candidato irá gravar todos os episódios em uma única semana que será do dia 01 à 06 de julho 2018 e terá todas as despesas pagas pelo programa (hospedagem, passagem aérea e alimentação).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONCORDANCIA- O candidato que não concordar com os termos desse regulamento não deverá pagar a taxa de inscrição da pré-seleção e estará automaticamente eliminado do concurso e seu cadastro será desconsiderado. Caso o candidato tenha executado o pagamento da taxa de inscrição e desista de participar da pré-seleção, não será realizada a devolução do respectivo valor para o mesmo.

CLÁUSULA OITAVA -DO RESPEITO- O candidato que faltar com respeito aos colegas, agredindo-o, ofendendo-o ou incitando discórdia, o caso será levado de imediato para a diretoria do programa que poderá expulsá-lo imediatamente, independente de ação judicial ou boletim de ocorrência policial. Fica eleito o fórum central da capital de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões desse regulamento, independentemente do mais privilegiado que seja o fórum do reclamante.

Li, e aceito todo termos desse regulamento.

Cidade....., data...../...../18.

Nome:

RG:

CPF:

OBS: Se estiver de acordo, favor imprimir, ler, rubricar todas as folhas e devolvê-la e-mail inscricao@duelodesaloes.com.br ou por whatsapp juntamente com comprovante de pagamento.